

Sorriso- MT, 18 de março de 2020

Exmo. Sr.
Aelton Antônio Figueiredo
Presidente
Câmara Municipal de Tapurah

OFÍCIO nº 009/2020 – AC/MT

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº Ofício nº 019/2020 de V.S.^a, datado de 16 de março de 2020, **AUTORIZAMOS** a Câmara Municipal de Tapurah – MT a aderir, na forma de carona, à Ata de Registro de Preços nº 001/2019 proveniente do Edital – Pregão Presencial 004/2019 da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, para contratação de empresa da área de TI (tecnologia da informação) com especialização no desenvolvimento e licenciamento de Sistemas Informatizados para a Gestão Pública Municipal, para atender ao Legislativo Municipal de Tapurah, nas mesmas condições da ata de registro de preços do referido Pregão.

Atenciosamente,



Ágili Software Brasil Ltda.

CNPJ: 26.804.377/0003-59

Diretora Comercial

26.804.377/0003-59
AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA.
AV. NATALINO JOÃO BRESANSIN, 499
CENTRO - CEP 78890-000
SORRISO - MT

Ágili Matriz
Rua Waldir Landgraf, nº 200
Londrina - PR
t. 43 3375 4500

Ágili Centro-Oeste Norte
Rua Primavera, nº 300
Cuiabá - MT
t. 65 3619 3700

Ágili Mato Grosso
Av. Natalino João Brescansin, nº 499
Sorriso - MT
t. 66 3545 4100

Ágili Nordeste
Av. Umbuzeiro, nº 737
João Pessoa - PB
t. 83 3515 7330

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

CNPJ N.º 26.804.377/0001-97

NIRE Nº 4120777302-9

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

JOSÉ CARLOS URIAS

Brasileiro, natural de Umuarama-PR, nascido em 05 de maio de 1967, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, filho de Raimundo Urias e Vita Aparecida Urias, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 4.238.290-6 SSP - PR, inscrito no CPF. sob o n.º 596.277.789-15, residente e domiciliado à Rua Felício Marconi, nº 171 Condomínio Residencial Vale do Arvoredo, Qd 06 - Lt 07, no município de Londrina, Estado do Paraná - CEP. 86.047-590; e

DENISE FRANZINI BUOSI URIAS

Brasileira, natural de Umuarama-PR, nascida em 31 de agosto de 1968, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, filha de Edio Leonildo Buosi e Antonieta Franzini Buosi, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 4.247.031-7 SSP - PR, inscrita no CPF. sob o n.º 686.146.169-53, residente e domiciliada à Rua Felício Marconi, nº 171 Condomínio Residencial Vale do Arvoredo, Qd 06 - Lt 07, no município de Londrina, Estado do Paraná - CEP. 86.047-590;

ÚNICOS sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA.**, com sede na Rua Waldir Landgraf, 200 - Bairro Lindóia, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.031-218, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.804.377/0001-97, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 19/12/2013, sob o NIRE 4120777302-9, em 10/05/1991 foi o registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do início de suas atividades, é de pleno e geral acordo, que resolvem alterar e consolidar, pela **DÉCIMA NONA** vez, o contrato social primitivo e posteriores alterações, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As atividades econômicas da matriz passa ser:
Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis; Atividades de Informações Cadastrais; Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária; Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto Consultoria Técnica Específica; Atividades de Contabilidade; Atividades de Teletendimento; Consultoria em Tecnologia da Informação; Pesquisas de Mercado e de Opinião Pública; Reprodução de Software em Qualquer Suporte; Suporte Técnico, Manutenção e Serviços em Tecnologia da Informação; Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros; Impressão de Material de Segurança; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia; e Fotocópias.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 08:23 SOB
Nº 20183444086.
PROTOCOLO: 183444086 DE 06/08/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11803740323. NIRE:
41207773029.
AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

CNPJ N.º 26.804.377/0001-97

NIRE N.º 4120777302-9

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA – Por este ato extingue -se a filial na cidade e Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, na Av. C-255, número 270, Salas 1014 e 1015 Setor Nova Sulça CEP: 74.280-010, devidamente inscrita no CNPJ 26.804.377/0005-10 sob nº Nire 52900601909.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social primitivo e posteriores alterações, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES COM ADAPTAÇÃO DE SUAS CLÁUSULAS AO NOVO CÓDIGO CIVIL

LEI N.º 10.406 DE 10/01/2002.

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

JOSÉ CARLOS URIAS

Brasileiro, natural de Umuarama-PR, nascido em 05 de maio de 1967, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, filho de Raimundo Urias e Vita Aparecida Urias, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 4.238.290-6 SSP - PR, inscrito no CPF. sob o n.º 596.277.789-15, residente e domiciliado à Rua Felício Marconi, nº 171 Condomínio Residencial Vale do Arvoredo, Qd 06 – Lt 07, no município de Londrina, Estado do Paraná - CEP. 86.047-590; e

DENISE FRANZINI BUOSI URIAS

Brasileira, natural de Umuarama-PR, nascida em 31 de agosto de 1968, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, filha de Edio Leonildo Buosi e Antonieta Franzini Buosi, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 4.247.031-7 SSP - PR, inscrita no CPF. sob o n.º 686.146.169-53, residente e domiciliada à Rua

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 08:23 SOB
N.º 20183444086.
PROTOCOLO: 183444086 DE 06/08/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11803740323. NIRE:
41207773029.
AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

CNPJ N.º 26.804.377/0001-97

NIRE N.º 4120777302-9

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Felício Marconi, nº 171 Condomínio Residencial Vale do Arvoredo, Qd 06 – Lt 07, no município de Londrina, Estado do Paraná - CEP. 86.047-590;

ÚNICOS sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA.**, com sede na Rua Waldir Landgraf, 200 – Bairro Lindóia, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.031-218, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.804.377/0001-97, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 19/12/2013, sob o NIRE 4120777302-9, em 10/05/1991 foi o registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do início de suas atividades, resolvem de comum acordo consolidar o presente instrumento o que o fazem de acordo com as cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a denominação social de “**AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**”, nome fantasia “**AGILI SOFTWARE**”.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Tem sede e foro jurídico na **Rua Waldir Landgraf, 200 – Bairro Lindóia, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.031-218.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

A atividade econômica é:

Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis; Atividades de Informações Cadastrais; Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária; Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto Consultoria Técnica Específica; Atividades de Contabilidade; Atividades de Teleatendimento; Consultoria em Tecnologia da Informação; Pesquisas de Mercado e de Opinião Pública; Reprodução de Software em Qualquer Suporte; Suporte Técnico, Manutenção e Serviços em Tecnologia da Informação; Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros; Impressão de Material de Segurança; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia; e Fotocópias.

CLÁUSULA QUARTA:

O Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, no valor de **R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais)**, dividido em 7.000.000 (Sete milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 08:23 SOB
Nº 20183444086.
PROTOCOLO: 183444086 DE 06/08/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11803740323. NIRE:
41207773029.
AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

CNPJ N.º 26.804.377/0001-97

NIRE N.º 4120777302-9

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- a) **JOSÉ CARLOS URIAS** detém 5.600.000 (Cinco milhões e seiscentas mil) quotas no valor de R\$ 5.600.000,00 (Cinco milhões e seiscentos mil reais); e
- b) **DENISE FRANZINI BUOSI URIAS** detém 1.400.000 (Um milhão, quatrocentas mil) quotas no valor de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais);

Parágrafo Segundo: Demonstrativo da distribuição do Capital Social entre os sócios:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	PERC.	CAPITAL SUBSCRITO
JOSE CARLOS URIAS	5.600.000	80%	R\$ 5.600.000,00
DENISE FRANZINI BUOSI URIAS	1.400.000	20%	R\$ 1.400.000,00
TOTALIZANDO	7.000.000	100%	R\$ 7.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA:

O início das atividades foi em 10 de junho de 1991 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que será procedido o levantamento de um Inventário, de um Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultados do Exercício. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso (Arts. 1.071 e 1.072, Inciso 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA:

A empresa possui instalada a **Filial nº 01 (Hum)**, inscrita no CNPJ nº 26.804.377/0003-59 NIRE nº 51900386951, com endereço na **Av. Natalino João Brescansin, nº 499, Bairro Centro, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-000**. O Capital Social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a qual destaca-se do Capital da Matriz.

CLÁUSULA NONA:

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 08:23 SOB
Nº 20183444086.
PROTOCOLO: 183444086 DE 06/08/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11803740323. NIRE:
41207773029.
AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

CNPJ N.º 26.804.377/0001-97

NIRE N.º 4120777302-9

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A Filial nº 01 (Hum) localizada endereço na Av. Natalino João Brescansin, nº 499, Bairro Centro, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.890-000 *explora atividades econômicas de: Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis; Atividades de Cobranças e Informações Cadastrais; Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária; Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto Consultoria Técnica Específica; Atividades de Contabilidade; Atividades de Teleatendimento; Consultoria em Tecnologia da Informação; Pesquisas de Mercado e de Opinião Pública; Reprodução de Software em Qualquer Suporte; Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação; Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros; Impressão de Material de Segurança; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia; e Fotocópias.*

CLÁUSULA DÉCIMA:

A empresa possui instalada a Filial nº 02 (Dois), inscrita no CNPJ 26.804.377/0004-30 NIRE nº 51900287707, com endereço na Rua Primavera, 300 – Bosque da Saúde, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso - CEP 78.050-030. O Capital Social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a qual destaca-se do Capital da Matriz.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A Filial nº 02 (Dois) explora atividades econômicas de: *Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis; Consultoria em Tecnologia da Informação; Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação; Reprodução de Software em Qualquer Suporte; Pesquisas de Mercado e de Opinião Pública; Atividades de Cobranças e Informações Cadastrais; Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária; Atividades de Contabilidade; Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto Consultoria Técnica Específica; Atividades de Teleatendimento; Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros; Impressão de Material de Segurança; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia e Fotocópias.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A empresa possui instalada a Filial nº 03 (Três), inscrita no CNPJ 26.804.377/0006-00 NIRE nº 25900198754 com endereço na Av. Umbuzeiro, nº 737, Bairro Manaira, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba - CEP 58.038-182. O Capital Social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a qual destaca-se do Capital da Matriz.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A Filial nº 03 (Três) explora atividades econômicas de:



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 08:23 SOB
N.º 20183444086.
PROTOCOLO: 183444086 DE 06/08/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11803740323. NIRE:
41207773029.
AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

CNPJ N.º 26.804.377/0001-97

NIRE N.º 4120777302-9

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis; Atividades de Cobranças e Informações Cadastrais; Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária; Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto Consultoria Técnica Específica; Atividades de Contabilidade; Atividades de Teleatendimento; Consultoria em Tecnologia da Informação; Pesquisas de Mercado e de Opinião Pública; Reprodução de Software em Qualquer Suporte; Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação; Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros; Impressão de Material de Segurança; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia; e Fotocópias.

II – DA ADMINISTRAÇÃO**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, Inciso 1º, C/C 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

A administração da sociedade ficará a cargo dos Administradores **JOSÉ CARLOS URIAS** e **DENISE FRANZINI BUOSI URIAS**, que assinarão em conjunto ou separadamente, e poderão praticar todos os atos necessários ao exercício de sua função, bem como, representá-la, em juízo ou fora dele, ficando, no entanto impedidos de praticar atividades estranhas ao objeto social. É lhes vedado, também, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da maioria das quotas de capital (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 do CCB/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *Pró-Labore*, a ser fixado em reunião de diretoria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 08:23 SOB
N.º 20183444086.
PROTOCOLO: 183444086 DE 06/08/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11803740323. NIRE:
41207773029.
AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

CNPJ N.º 26.804.377/0001-97

NIRE N.º 4120777302-9

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Poderá os sócios efetuar a distribuição de lucros, desde que respeitando a periodicidade mínima mensal e, máxima anual, desde que devidamente confeccionadas as peças contábeis necessárias à fiel apuração dos resultados.

§ 2º - A distribuição dos lucros, independente de sua periodicidade, guardará, necessariamente, relação com o percentual de cotas de cada sócio perante a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Todas as decisões administrativas não rotineiras devem ser tomadas em reunião de diretoria, por unanimidade dos sócios, mediante lavratura de ata. Não sendo unânimes, as decisões devem obedecer ao quorum determinado na Lei 10.406 de 2002, salvo outro quorum determinado no contrato, nos casos em que é permitido.

III – DA CESSÃO DE QUOTAS**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou impedimento de quaisquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, juntamente com o representante legal dos herdeiros do falecido ou impedido.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA:

As quotas da sociedade são indivisíveis e o sócio que desejar negociá-las, deverá oferecê-las, por escrito, discriminando o preço e condições de pagamento, aos demais sócios, a quem se garante o direito de preferência e na proporção do capital de cada um.

§ 1º - O sócio que não se interessar pela compra deverá comunicar esta desistência, por escrito, aos demais sócios.

§ 2º - As quotas somente poderão ser oferecidas a estranhos ao quadro social, em iguais condições às dos sócios, depois de decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem que nenhum dos sócios demonstre interesse pelas mesmas.

§ 3º - O estranho somente poderá ingressar na sociedade como sócio, se tiver a aprovação unânime dos demais, procedendo-se então à alteração contratual com a assinatura de todos.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA:

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 08:23 SOB
N.º 20183444086.
PROTOCOLO: 183444086 DE 06/08/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11803740323. NIRE:
41207773029.
AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

CNPJ N.º 26.804.377/0001-97

NIRE N.º 4120777302-9

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Em caso de morte, interdição e/ou inabilitação, que resulte na saída de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os sócios remanescentes procederão no prazo de 30 (trinta) dias, ao levantamento de um Inventário, juntamente com um Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício da sociedade.

§ 1º - O Balanço Patrimonial deverá espelhar os reais valores de seu patrimônio, isto é, dos bens, direitos e obrigações da sociedade, à data do evento.

§ 2º - Os valores pagos ao sócio retirante interdito, inabilitado ou os herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30,0% (trinta por cento), 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70,0% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessíveis, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

§ 3º - As parcelas são corrigidas pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento, mais juros de 12,0% (doze por cento) ao ano.

§ 4º - O sócio que se retirar continuará vinculado às obrigações da sociedade, solidariamente com o cessionário, por até dois anos após a homologação da alteração contratual, por disposição do Artigo 1.032 do CCB/2002.

§ 5º - Se as quotas forem adquiridas pela própria sociedade, deverão ser contabilizadas como "Quotas em Tesouraria", onde poderão ficar até 180 (cento e oitenta) dias após sua liquidação total. Não sendo onerosamente transferidas aos sócios remanescentes, proceder-se-á à redução do capital social correspondente.

§ 6º - Desde logo, os sócios poderão adquirir as quotas disponíveis, a proporcionalmente à posição societária de cada um deles, devendo depositar a importância na empresa, que realizará os devidos pagamentos, assumindo a responsabilidade solidária por seu adimplemento.

IV – DO FORO**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:**

Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se, por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-o, na presença de duas testemunhas idôneas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 08:23 SOB
N.º 20183444086.
PROTOCOLO: 183444086 DE 06/08/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11803740323. NIRE:
41207773029.
AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

CNPJ N.º 26.804.377/0001-97

NIRE N.º 4120777302-9

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Londrina-PR, 30 DE Julho de 2018.

REMANESCENTE:



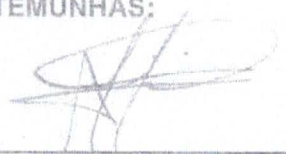
JOSE CARLOS URIAS
CPF: 596.277.789-15
RG: 4.238.290-6 SSP PR
- Sócio -

REMANESCENTE:

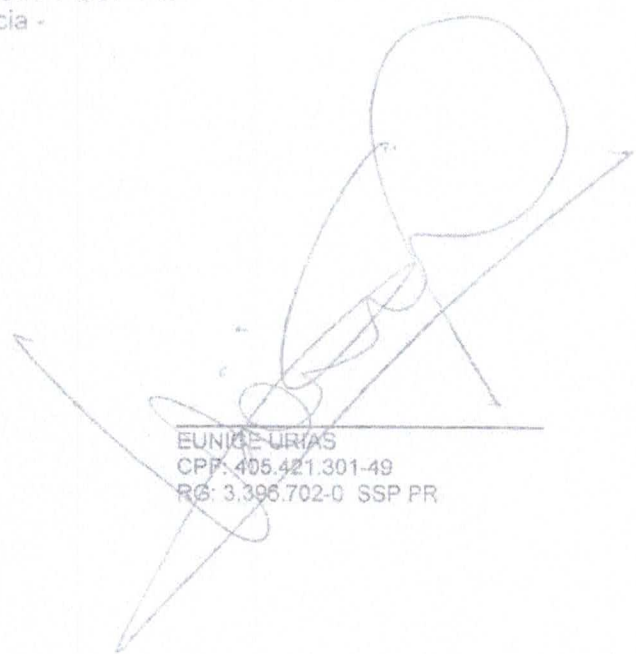


DENISE FRANZINI BUOSI URIAS
CPF: 686.146.169-53
RG: 4.247.031-7 SSP PR
- Sócia -

TESTEMUNHAS:



CHARLES EDUARDO AGOSTINI
CPF: 531.185.371-91
RG: 0.707.197-3 SSP MT



EUNICE URIAS
CPF: 405.421.301-49
RG: 3.396.702-0 SSP PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 08:23 SOB
N.º 20183444086.
PROTOCOLO: 183444086 DE 06/08/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11803740323. NIRE:
41207773029.
AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 06/08/2018, foi realizado para a empresa AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
183444086	20183444086	002 / 028			Avenida c-255, 270



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 08:23
SOB N° 20183444086.
PROTOCOLO: 183444086 DE 06/08/2018.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803740323. NIRE:
41207773029.
AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
PARA USO DO REGISTRO DO COMÉRCIO 1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

JOSÉ CARLOS URIAS 05/05/67

Nome do sócio (por extenso) **Brasileira** Nacionalidade **Casado** Estado Civil **Analista de Sistemas** Profissão **4.238.290-5** C.I. **SBSFI PR** C.I. **595 277 789-15** C.P.F. **AV. Natalino J. Brescansin, 531** Endereço Completo **78890** CEP

1.200,000 Nº de Cotas **1.200.000,00** Capital Subscrito (C.S.) **1.200.000,00** Capital Integrado (C.I.)
 Capital a Integrar (C.I.) **Em moeda corrente do País Neste ato** Forma e Prazo de Integração

Em Conjunto Gerência e Uso do Nome Comercial **Em conjunto ou separadamente**

[Handwritten signature]

DEISE PRATZINI BUOSI URIAS 31/08/68

Nome do sócio (por extenso) **Brasileira** Nacionalidade **Casada** Estado Civil **Analista de Sistemas** Profissão **4.247.031-7** C.I. **SBSFI PR** C.I. **688 146 169-53** C.P.F. **AV. Natalino J. Brescansin, 531** Endereço Completo **78890** CEP

300.000,00 Nº de Cotas **300.000,00** Capital Subscrito (C.S.) **300.000,00** Capital Integrado (C.I.)
 Capital a Integrar (C.I.) **Em moeda corrente do País Neste ato** Forma e Prazo de Integração

Em Conjunto Gerência e Uso do Nome Comercial **Em conjunto ou separadamente**

[Handwritten signature]

Nome do Sócio (por extenso) _____ Data de Nascimento _____

Nacionalidade _____ Estado Civil _____ Profissão _____ C.I. _____ Dígito Exp. _____ UF _____

C.P.F. _____ Endereço Completo _____ CEP _____

Nº de Cotas _____ Capital Subscrito (C.S.) _____ Capital Integrado (C.I.) _____

Capital a Integrar (C.I.) _____ Forma e Prazo de Integração _____

Gerência e Uso do Nome Comercial _____

Nome do Sócio (por extenso) _____ Data de Nascimento _____

Nacionalidade _____ Estado Civil _____ Profissão _____ C.I. _____ Dígito Exp. _____ UF _____

C.P.F. _____ Endereço Completo _____ CEP _____

Nº de Cotas _____ Capital Subscrito (C.S.) _____ Capital Integrado (C.I.) _____

Capital a Integrar (C.I.) _____ Forma e Prazo de Integração _____

Gerência e Uso do Nome Comercial _____

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE VEÍCULOS 200402368*

MAY 10 1991

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE
JUNTA CONJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE VEÍCULOS
Reservado sob número e data de emissão de publicação

CARTÓRIO SARD
9º Tabelionato de Notas - Eraldo Sardi - titular vitalício
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado.
Dou fé.

01 NOV 2013

Bárbara Aparecida de Almeida - Escrevente
Gabriel Frederico Siqueira Sardi - Patrônio
José Roberto de Silva - Miliem Gomes dos Santos Raabold
Luciana Salvador - Escrevente
Eraldo Cesar Siqueira Sardi
Patricia Christina dos Santos
Fone: (43) 3026-2728 - e-mail: cartorio@sardi.com.br
Rua Ser. Onze Nove, 2285 - Jd. Petropolis - CEP 85015-140 - Lapa
Cidade de Curitiba - PR



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

2

CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

URIAS INFORMÁTICA LTDA.

Nome Comercial

Av. Natalino João Brescansin, 967

Sorriso - Mato Grosso

End. - Direção Completa - Rua, Praça, Av., Bairro, nº e Complemento/Município

Sinop - MT

MT

78890

Para (Município, UF)

UF

CEP

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

1.500.000

1,00

1.500.000,00

Nº de Cotas

Valor Unitário-Cota (Cz/E)

Capital Integrado (Cz/E)

Capital a Integrar (Cz/E)

1.500.000,00

(Um milhão e Quinhentos

mil cruzeiros)

Total do Capital (Cz/E)

Capital Total (por extenso)

1.500.000,00

Em Moeda

Em Bens Móveis (Cz/E)

Em Bens Imóveis (Cz/E)

Outros (Cz/E)

em moeda corrente do País Neste ato

Forma e Prazo da Integração

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

10 / 06 / 91

Prazo de Atividade



Indefinidamente



Determinado ato:

/ /

31 / 12 /

Da cada ano

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

Serviços de Processamento de Dados e Comércio de Suprimentos e Representação de Equipamentos para Processamento de Dados.

SECRETARIA DE REGISTROS, CONSERVAÇÃO E PATRIMÔNIO
SECRETARIA DE REGISTROS Nº 200402.368

MAY 10 1991

SECRETARIA DE REGISTROS, CONSERVAÇÃO E PATRIMÔNIO
SECRETARIA DE REGISTROS Nº 200402.368
Assinatura do Tabelião e das testemunhas respectivamente
- José S. Nova

CARTÓRIO SARD
3º Tabelionato de Notas - Estado Sardi - Titular vitalício
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original apresentado,
dois lá.

01 NOV 2013

Glória Aparecida da Silva (tabelião) - Auspício Cesar Sicuro Sardi
Rubem Frederico Sicuro Sardi - Patrícia Cristina Guimarães Santos
José Inácio de Silva - Miriam Gomes das Santos (tabelão)
Luciana Salvador - escrevente
Fone: (43) 3026-2328 - e-mail: cartorio@sardi.com
Rua Sen. Souza Naves, 2266 - Jd. Perdópolis - CEP 85010-100 - Curitiba
www.cartoriosardi.com.br



CLÁUSULA 8ª - GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma desta instrução, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7ª - RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8ª - LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9ª - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10ª - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11ª - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Na data do falecimento ocorrido, os herdeiros do de "CUJUS" deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial manifestar a sua vontade de serem integrantes ou não da sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais, do de "CUJUS" ou então receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a Primeira, após 90 (noventa) dias da data do balanço especial.

200402363*

MAY 10 1991



REGISTRARIA DE NOTARIAS, TABELAS E TITULOS
JUNTA COMUNITARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CENTRO/OI. Carçabo tem este documento
preservado em micro e este documento eletronicamente

Patricia

CARTÓRIO SARD

3º Tabelionato de Notas - Ernido Sardi - titular vitalício
AUTENTICACÃO

A presente cópia confere com o original apresentado,
dou fé.

01 NOV 2013

Grande Agência de Serviços - Rua ...
Ernido Sardi - Patrícia Cristine Chiriacchi da Costa
Juão Iatpura da Silva - Miriam Gomes dos Santos Rauffe
Luciana Salvador - escriventa
Fone: (43) 3026-2728 - e-mail: cartorio@sardi.com.br
Rua São Souza Neves, 2265 - Jd. Petrópolis - CEP: 00015-100 - Lins/MS



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

4

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em qualquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedir-lhes de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 3 três (3) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença dos testemunhas abaixo:

Somrio _____ Nº _____ de maio _____ de 1991
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass: _____
Nome: **JOSE CARLOS URIAS**

Ass: _____
Nome: **DENISE FRANZINE BUOSI URIAS**

Ass: _____
Nome: _____

Ass: _____
Nome: _____

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHAMBEA

TESTEMUNHAS:

Ass: _____
Nome: **SILVÉRIO DRESSLER**

Ass: _____
Nome: **JOÃO ALBERTO LOWE**

Formulário aprovado pela IN/DNRC Nº 22 de 31-0-1987

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

MAI 10 1991

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
JUNTA CONJUNTA DE EXAMES DE TÍTULOS
CERTIFICADO: Certifica que este documento foi
registrado nos livros e data arquivados devidamente.

Princípios

CARTÓRIO SARD
1º Tabelionato de Notas - Ernildo Sard - Titular vitalício.
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original apresentado.

SELO FUMARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ENUS0621

01 NOV 2013

Rua ... do Coar Sardo
Gabriela ... Sardo - Patricia Cristina Chermici dos Sardo
Luciana Salvador - escritoras
Fone: ... 2726 - e-mail: cartorio@sardi.com.br
Rua ... Neves, 2765 - Jd. Petrópolis - CE - 52215-430 - Lençóis



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Número/Exercício:

83/2020

Inscrição Municipal

10389

Razão Social/Contribuinte:

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

Denominação Comercial

AGILI SOFTWARE

CPF/CNPJ:

26.804.377/0003-59

Inscrição Estadual:

Endereço:

Avenida NATALINO JOAO BRESCANSIN, 499, SEM COMPLEMENTO

Bairro:

CENTRO

Alvará Bombeiro

463572/2019 - 23/09/20

Área Ocupada

738,05

Data de Início de Atividade

03/09/2014

Habite-se

TAC 013/2017

Horario

Normal

Licença Ambiental

Registro na Junta Comercial

51900386951

Vencimento do Termo de Compromisso

31/12/2019

Vigilância Sanitária

Atividade Principal

62.0.2-3.00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Atividade(s) Secundária(s)

82.9.1-1.00 Atividades de cobrança e informações cadastrais	82.2.0-2.00 Atividades de teleatendimento
82.1.9-9.01 Fotocópias	78.3.0-2.00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
73.2.0-3.00 Pesquisas de mercado e de opinião pública	71.1.9-7.01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia
70.2.0-4.00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	69.2.0-6.02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
69.2.0-6.01 Atividades de contabilidade	62.0.9-1.00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
62.0.4-0.00 Consultoria em tecnologia da informação	18.3.0-0.03 Reprodução de software em qualquer suporte
18.1.2-1.00 Impressão de material de segurança	

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

Assinaturas e vistos

Sorriso, Mato Grosso, quinta-feira, 09 de janeiro de 2020.



0311220208320203112202026804377000359268572403239076000162

Utilize o leitor QRCode





PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Número/Exercício:

83/2020

Inscrição Municipal

10389

Razão Social/Contribuinte:

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

Denominação Comercial

AGILI SOFTWARE

CPF/CNPJ:

26.804.377/0003-59

Inscrição Estadual:

Endereço:

Avenida NATALINO JOAO BRESANSIN, 499, SEM COMPLEMENTO

Bairro:

CENTRO

Observação:

VENCIMENTO ALVARÁ CORPO DE BOMBEIROS: 23/09/2020

Validade: 31/12/2020

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

Assinaturas e vistos

Sorriso, Mato Grosso, quinta-feira, 09 de janeiro de 2020.



0311220208320203112202026804377000359268572403239076000162

Utilize o leitor QRCode





**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0027958065**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **27/02/2020** Hora da emissão: **17:02:11**

Nome/denominação do sujeito passivo: **AGILI SOFTWARE BRASIL**
CNPJ: **26.804.377/0003-59**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **27/03/2020**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T7M2L9T2UMU2T2K9**



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5009640

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **20 ANOS NÃO CONSTAM** ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, portador do **CNPJ 26.804.377/0003-59**, até a data de **05/03/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA
CNPJ: 26.804.377/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:02:27 do dia 11/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2020.

Código de controle da certidão: **14B9.CFF0.267B.1371**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão	1973	Processo/Protocolo		Exercício	2020
Nome/Razão social					
AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA					
Matricula (ID)	2422	CPF/CNPJ	26804377000359	RG/Inscrição Estadual	
Endereço			Bairro		
Avenida NATALINO JOAO BRESANSIN, 499,			CENTRO		
Cidade	SORRISO	Estado	MATO GROSSO	CEP	78890-000
Finalidade					

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.239.076/0001-62 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal, referente a impostos, taxas, multas, "divida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 03/04/2020

Assinaturas e vistos

Sorriso - MT, segunda-feira, 03 de fevereiro de 2020.

Autenticação Mecânica



0271846003022020000001973202003239076000162030420200000026804377000359

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 1364323857

Utilize o leitor de QR Code



SORRISO - A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

Nome Empresarial:	AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA
Número de Identificação do Registro:	4120777302-9
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

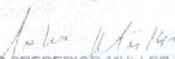
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5190028770-7	26.804.377/0004-30	RUA PRIMAVERA, 300, BAIRRO BOSQUE DA SAUDE, 78050-030, CUIABA/MT
5190038695-1	26.804.377/0003-59	AVENIDA NATALINO JOAO BRESANSIN, 499, BAIRRO CENTRO, 78890-000, SORRISO/MT

Último Arquivamento:	16/08/2016	Número:	20168457687	Situação da filiais:	ATIVA
----------------------	------------	---------	-------------	----------------------	-------

Ato	310	-	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO
Evento(s)	030	-	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

Cuiabá, 18 de Março de 2020 07:24

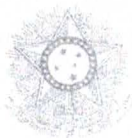

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000167115 e visualize a certidão)



20/038.306-0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.804.377/0003-59

Certidão nº: 191641065/2019

Expedição: 11/12/2019, às 08:38:31

Validade: 07/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.804.377/0003-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.804.377/0003-59 FILIAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2001
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGILI SOFTWARE	
PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.19-9-01 - Fotocópias 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO AV NATALINO JOAO BRESCAINSIN	NÚMERO 499
COMPLEMENTO *****	
CEP 78.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO SORRISO	
UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@agili.com.br	
TELEFONE (66) 3545-4100/ (66) 3545-4101	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2001	

11/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2020** às **13:43:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.804.377/0003-59

Razão Social: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

Endereço: AV NATALINO JOAO BRESANSIN 499 / CENTRO / SORRISO / MT /
78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2020 a 07/04/2020

Certificação Número: 2020030901015890220909

Informação obtida em 13/03/2020 08:26:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br